

PORTARIA Nº 2021330002654, de 05 de julho de 2021

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA CRISTO RESSUSCITOU.

CNPJ: 03.138.454/0001-11.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2021 9BG148MA0FC413183 CHEVROLET/S10 LTZ FD4

2021 9BGKS69G0GG249059 CHEV/PRISMA 1.0MT LT

2021 LY4YBGHC090000205 I/YINGANG US1 2

PORTARIA Nº 2021330002651, de 05 de julho de 2021

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL AUXILIUM.

CNPJ: 05.073.010/0001-70.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2021 9BGKT48V0KG163064 CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ

Protocolo: 679088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 982 DE 26 DE MAIO DE 2021**

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, para responder pela Célula de Desenvolvimento Estratégico/EFAZ, em substituição ao servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Gerente Fazendário, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, em virtude da titular estar substituindo a Coordenadora da Escola Fazendária.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

*** Republicada por ter saído cm incorreções no DOE nº 34.604 de 07/06/2021.**

Protocolo: 679236

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 513 DE 08 DE JULHO DE 2021**

CONCEDER à servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Assistente Administrativo, Id Func nº 723622/1, lotada na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/07/2021 a 23/09/2021, correspondentes ao triênio de 13/06/1992 a 12/06/1995.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 511 DE 08 DE JULHO DE 2021

CONCEDER à servidora NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248135/1, lotada na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021, correspondentes ao triênio de 14/03/2009 a 13/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 512 DE 08 DE JULHO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249760/1, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, correspondentes ao triênio de 14/03/2006 a 13/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 678988

PORTARIA N. 489, DE 01 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 80/2021-COFAZ, Processo PAE n. 2021/707694, dopresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5205344/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/7/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 679004

PORTARIA N. 490, DE 01 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 79/2021-COFAZ -SEFA, Processo PAE n. 707312/2021, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590,

de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/7/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 679005

PORTARIA Nº 503, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 64/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/736528, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07/ JULHO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 679010

PORTARIA Nº 504, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 63/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/736518, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07 / JULHO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 679012

PORTARIA Nº 505, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 62/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/736501, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 1.290, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07 / JULHO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 679020

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 508 DE 08 DE JULHO DE 2021**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 483, de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, que concedeu Licença Prêmio, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao triênio de 22/05/2008 a 21/05/2011, ao servidor JOSE PEDRO CALDAS, Id Func nº 46787/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Abaetetuba.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 509 DE 08 DE JULHO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 484, de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, que concedeu Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao triênio de 22/05/2008 a 21/05/2011, ao servidor JOSE PEDRO CALDAS, Id Func nº 46787/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Abaetetuba.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda